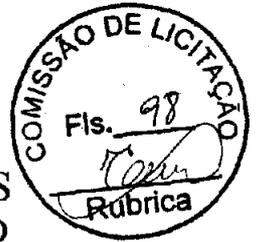


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA ADITAR CONTRATO DE LOCAÇÃO

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel CPL. 0370/2018, onde funciona o SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, zona rural – Parauapebas-PA, para continuidade do atendimento.

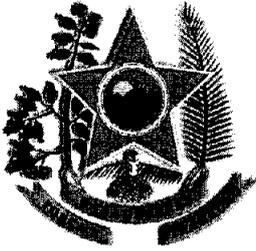
O imóvel apresenta boa estrutura, avarandado, salas grandes, abastecimento de água próprio e energia elétrica fornecida pela escola devido falta de cobertura da rede elétrica nas proximidades. O proprietário, senhor REGINALDO NUNES DE MELO, manteve a proposta inicial, permanecendo inalterado o valor de aluguel, que está compatível com o mercado imobiliário local, conforme avaliação imobiliária anexa.

Somente esse espaço atende a coordenação no suporte às atividades pedagógico/administrativa da unidade escolar, por sua localização facilitar o rápido acesso e a comunicação com a escola que lhe fornece todo apoio necessário, bem como pelo espaço físico que atende a contento, infraestrutura local, preço ajustado ao mercado e às qualidades do imóvel e sem concorrente por ser único na área de necessidade do usuário, que se torna mais difícil por ser zona rural.

Pelo exposto, concluímos pela permanência de utilização do espaço, por considerarmos vantajoso e viável para a administração pública, e pedimos procedimentos licitatórios para a devida prorrogação contratual.

Parauapebas-PA, 18 de junho de 2019.


Aivaldo Aivos Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Mun. de Educação - SEMED
Número: 034/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



RELATÓRIO FISCAL.

O presente relatório, parte integrante da documentação para aditar o Contrato de Locação de Imóvel CPL.0370/2018 para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições do espaço e valor contratual, a fim de dar suporte ao objeto pretendido.

Eu, CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA TAMASAUSKAS, servidora municipal, matrícula 0168, designada fiscal de contrato conforme Portaria nº 497/2018-SEMED, verifiquei o espaço da Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, zona rural – Parauapebas-PA, para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, e constatei que o espaço apresenta condições ao desenvolvimento das atividades. O imóvel apresenta boa estrutura, várias salas, avarandado, piso cerâmico, abastecimento próprio de água, instalações que comportam a coordenação escolar e localização com infraestrutura local. É o único que atende o usuário na área de sua necessidade, pois não há imóveis com as características supracitadas que atendam da mesma forma, principalmente em zona rural; pelo que considero a prorrogação economicamente vantajosa e viável pela localização, capacidade, condições de uso e valor inalterado alinhados ao mercado local, vantagens que garantem a permanência da locação. Sou favorável pelo aditamento por igual prazo e valor.

Somente esse imóvel atende ao objeto proposto.

Parauapebas-PA, 17 de junho de 2019.


Cristina Maria de Sousa Pereira Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168